

DECRETO Nº 1.515 DE 09/03/2017.

Dispõe sobre ratificação de decisão de não adjudicação do resultado do processo de licitação na modalidade PREGÃO nº 01/2017 a EMPRESA.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Pregoeiro Municipal e equipe em não adjudicar o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão de nº 01/2017 ao licitante de menor preço;

Considerando as justificativas apresentadas para esta decisão e avaliadas pela PROCURADORIA JURIDICA do Município;

Considerando que cabe ao Prefeito Municipal com base nos documentos formadores do processo licitatório, homologar o resultado obtido.

RESOLVE:

Art. 1º. Com base nos documentos formadores do processo licitatório nº 01/2017 ratificar a não adjudicação do seu resultado à Empresa Rosinha Transportes e Turismo Ltda-ME, homologando a decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro e equipe.

Art. 2º. Recomendar a comunicação desta decisão aos participantes do processo em referência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 09 de março de 2017.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA